



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços para “**contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e derivados, destinados à Alimentação Escolar nas Escolas e CEMEI’S da rede municipal de ensino de Santana do Paraíso, conforme Termo de Referência.**”.

Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 02 de julho de 2026, através do e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com, da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
 - a. Especificações do item ou termo de referência;
 - b. Estimativa de consumo;
 - c. Local de entrega;
 - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.
3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

Deliberação de Conveniência (art 7º)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail licita.santanadoparaiso@gmail.com.

Santana do Paraíso, 22 de junho de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte

Diretor de Licitações

Município de Santana do Paraíso





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e derivados, destinados à Alimentação Escolar nas Escolas e CEMEI'S da rede municipal de ensino de Santana do Paraíso.

I - Descrição da Necessidade da Contratação

Consiste na necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Santana do Paraíso, proporcionando melhor qualidade no fornecimento de alimentos e consequentemente na nutrição do alunado.

II – Justificativa

A aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar é fundamental para garantir o atendimento às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo. A oferta regular de refeições equilibradas contribui diretamente para o crescimento, o desenvolvimento físico e cognitivo, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância e adolescência. Dessa forma, a alimentação escolar constitui um importante instrumento de apoio à permanência e ao sucesso dos alunos no ambiente educacional.

A disponibilização de alimentos de qualidade nas unidades escolares auxilia na redução da insegurança alimentar, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade social. Para muitos alunos, a refeição oferecida na escola representa uma parcela significativa de sua alimentação diária, sendo essencial para assegurar o aporte adequado de nutrientes necessários ao desempenho escolar e ao bem-estar geral. Assim, a aquisição contínua desses gêneros é indispensável para o cumprimento da função social da instituição de ensino.

Além dos aspectos nutricionais, a alimentação escolar influencia positivamente o processo de aprendizagem. Estudos demonstram que alunos bem alimentados apresentam melhores níveis de atenção, concentração, participação nas atividades pedagógicas e rendimento acadêmico. A ausência ou insuficiência de refeições adequadas pode comprometer o desenvolvimento das atividades educacionais e afetar negativamente o desempenho dos estudantes, justificando a necessidade de manutenção do fornecimento regular dos alimentos.

A aquisição planejada de gêneros alimentícios também possibilita a elaboração de cardápios diversificados, balanceados e adequados às diferentes faixas etárias e necessidades específicas dos alunos, observando as orientações nutricionais vigentes. Além disso, permite o atendimento de restrições alimentares, intolerâncias e condições de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

saúde que demandem dietas especiais, assegurando inclusão, equidade e segurança alimentar para todos os estudantes matriculados.

Por fim, a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios atende às diretrizes legais e às políticas públicas voltadas à alimentação escolar, garantindo a execução adequada dos programas governamentais destinados ao setor. A medida assegura a continuidade dos serviços prestados pelas instituições de ensino, contribuindo para a promoção da saúde, da educação e da qualidade de vida dos alunos, além de fortalecer o compromisso da administração pública com o desenvolvimento integral da comunidade escolar.

III - Objetivos

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é estabelecer uma solução para a aquisição dos gêneros alimentícios mencionados, assegurando a disponibilidade contínua de alimentos, para atender às necessidades nutricionais do alunado do município de Santana do Paraíso.

IV - Legislação Aplicável

A contratação dos serviços em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, que trata do tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

V - Requisitos da Contratação

A aquisição de gêneros alimentícios, deve atender aos seguintes requisitos:

- Modalidade de Licitação:** Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir a eficiência e transparência no processo de contratação. Os licitantes devem oferecer os melhores preços e condições.
- Crêterios de Qualidade:** Deverão ser estabelecidos critérios de qualidade dos itens a serem adquiridos para garantir a segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do público usuário.
- Regularidade Fiscal e Documentação:** Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira.

VI - Estimativas de Quantidades

As quantidades solicitadas foram estimadas a partir do histórico de consumo da Ata de Registro de Preço no último exercício, e ainda, conforme elaboração de cardápio pela Nutricionista desta secretaria, com base em períodos anteriores, pois demonstram com maior precisão a necessidade do Município.

A contratação será baseada em registro de preços para atender às demandas futuras durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, com base em pedidos específicos, conforme planilha anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

VII - Levantamento de Mercado

Será realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos que possam atender às necessidades do município em termos de fornecimento de gêneros alimentícios. A análise de mercado garantirá que a Administração Pública obtenha as melhores ofertas.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

VIII - Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores, de acordo com a modalidade de pregão eletrônico. Será estabelecido um limite orçamentário para a contratação, levando em consideração os recursos disponíveis e as necessidades previstas.

A estimativa prévia foi considerada os valores pagos nos últimos meses no mercado.

O valor total foi estimado em R\$2.558.662,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

IX - Descrição da Solução

O presente instrumento visa a aquisição de gêneros alimentícios para garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Santana do Paraíso/MG, conforme condições, quantidades e exigências descritas.

A entrega deverá ser feita diretamente nas unidades escolares, nos dias e quantidades determinados de acordo com o cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação aos fornecedores. Caso haja alguma ocorrência ou alteração de endereço que impeça a entrega em determinada unidade escolar, um novo endereço será informado à CONTRATADA.

Os produtos deverão ser entregues semanalmente ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido via fax ou similar, tendo a CONTRATADA o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega da mercadoria solicitada.

Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos à CONTRATADA, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a troca.

Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada no cronograma de entrega e no edital.

No momento da entrega dos produtos a empresa vencedora deverá fornecer a cada entrega o Termo de Recebimento, que deverá ser assinado pelo responsável pelo recebimento das





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

mercadorias e encaminhá-lo juntamente com a nota fiscal para a Secretaria Municipal de Educação, que após proceder à conferência, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

Os gêneros deverão estar sobrepostos em pallets e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário.

Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega. Deverão aguardar o tempo necessário para a conferência de especificação, qualidade e peso dos produtos, pela unidade recebedora.

Para entrega da Alimentação Escolar, de acordo com o cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o horário compreende das 7h às 11h e das 13h às 17h nas seguintes unidades, conforme endereços a seguir:

ESCOLA	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
E.M JOSÉ DIAS BICALHO FILHO	Rua Sagrado Coração, 220. Centro.	Matutino e Vespertino
E.M. JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA	Avenida José Catarino Pessoa, 1031. Bairro Industrial.	Matutino e Vespertino
E.M. JOSEFINO ANICIO DE OLIVEIRA	Rua Ouro, 150. Bairro Residencial Paraíso.	Matutino e Vespertino
E.M. IDALINO AMÂNCIO DOS SANTOS	Avenida Piquiarana, 711. Bairro Bom Pastor.	Matutino e Vespertino
E.M. IDALINO AMÂNCIO DOS SANTOS - ANEXO 1 - BETINHO	Rua Marechal Rondon, 23. Cidade Nova	Vespertino
E.M. IDALINO AMÂNCIO DOS SANTOS - ANEXO 2 - CASTRO ALVES	Avenida Castro Alves, 1074. Cidade Nova	Matutino e Vespertino
E.M. MARIA IVONE DAMASCENO	Rua José Liberato, 17. Bairro Ipaba.	Matutino
E.M. MARIA ROSA DE OLIVEIRA - ACHADO	Povoado do Achado.	Vespertino
CEMEI	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
CEMEI ÁGUAS CLARAS	Avenida Jasmim, 125. Águas Claras.	Matutino e Vespertino
CEMEI PARQUE CARAVELAS	Rua São José dos Campos, 100, ao lado da quadra - Parque Caravelas.	Matutino e Vespertino
CEMEI SÃO FRANCISCO	Rua Madeira, 12. São Francisco.	Matutino e Vespertino
CEMEI CIDADE NOVA	Rua Bernardo Guimarães, 116. Cidade Nova.	Matutino e Vespertino
CEMEI PEQUENO LAR	Rua Achilles Rodrigues Campos, 263. Industrial.	Matutino e Vespertino
CEMEI IPABA	Rua Jair Mafra, 135. Bairro Ipaba	Matutino e Vespertino

Assinado por: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

CEMEI JARDIM VITÓRIA	Rua Cedrinho, 370. Jardim Vitória	Matutino e Vespertino
CEMEI FRANCISCO J DOS SANTOS	Avenida Canaã, sem número. São José.	Matutino e Vespertino

Os responsáveis pelo recebimento encaminharão documentos contendo as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à Contratada em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

Os responsáveis pelo recebimento anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização de possíveis faltas ou defeitos observados.

Por ocasião da entrega do objeto, a vencedora do certame ficará obrigada a adotar todas as medidas de segurança, visando evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, ficando responsável pelas consequências originadas de acidentes ou ocorrências que se verificarem por culpa ou dolo de seus prepostos.

Poderá a Administração, quando a licitante vencedora não cumprir com as condições estabelecidas, aplicar as sanções cabíveis e convocar os licitantes na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Das amostras

A critério da Comissão Especial de Conferência e Inspeção de Amostras do Pregão e quando solicitado, o licitante detentor da melhor proposta, apurado após a fase de lances, poderá ser convocado para apresentar 1 (uma) amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes neste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

A licitante detentora do menor preço do item deverá apresentar 1 (uma) amostra, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a), através de ofício ou na Ata de Abertura do certame. A aprovação da amostra implicará a aceitação da proposta tida como vencedora. Havendo reprovação ou não apresentação de alguma amostra, ocorrerá a desclassificação da mesma e a convocação imediata da proposta subsequente, mais vantajosa, até à aceitação, caso o pregoeiro não decida pela revogação do código.

À licitante da qual forem requeridas amostras, deverá encaminhá-las à Comissão Especial de Conferência e Inspeção de Amostras, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (Rua Dona Amélia, 71. Centro. Santana do Paraíso) no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação.

As amostras de cada um dos produtos deverão ser entregues em sua embalagem comercial, de 1(um) kg, lacradas e identificadas, com rótulo de acordo com o disposto no Comprovante de Avaliação de Rótulo aprovado pelo órgão competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

As amostras serão analisadas por representante(s) da Comissão Especial de Conferência e Inspeção de Amostras, conforme as especificações previstas no Edital, que emitirá o resultado da análise técnica, informando à Comissão de Registro de Preços os motivos da aceitação ou recusa das amostras para fins de adjudicação.

As amostras recusadas deverão ser retiradas pelo licitante junto à Comissão Especial de Conferência e Inspeção de Amostras, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (Rua Dona Amélia, 71 – Centro, Santana do Paraíso), após recebimento de notificação. Caso as mesmas não sejam danificadas ao teste de qualidade e não retiradas no prazo estipulado serão doadas às entidades assistenciais do Município.

Serão avaliados nos testes de amostras todos os aspectos de qualidade do alimento que é de competência do nutricionista avaliar, e/ou ainda que sejam características fundamentais da classificação do produto. Dentre os vários aspectos que serão contemplados nos testes estão:

- a) Embalagem: verificação da especificação e integridade da embalagem;
- b) Conferência do peso do produto;
- c) Análise do rótulo;
- d) Verificação do registro do estabelecimento nos órgãos oficiais de fiscalização;
- e) Análise técnica: se a amostra confere com a especificação do produto;
- f) Análise sensorial: cor, odor e textura após submissão do produto ao teste de cocção.

A Comissão Especial de Conferência e Inspeção de Amostras, será composta por profissionais qualificados, designados pela Unidade Requisitante, sendo a mesma responsável pela emissão de Relatório Técnico atestando a compatibilidade do objeto proposto com a especificação prevista no Edital.

Poderão ser avaliados mais itens a depender do tipo de produto, e dos padrões técnicos exigidos pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Saúde.

A entrega das amostras é de inteira responsabilidade do fornecedor e incluirá: carregamento, transporte, seguro, descarga, impostos e qualquer outra despesa adicional.

Será ainda franqueada a participação de todos os licitantes, que se manifestarem interessados, em acompanhar 'In Loco' a conferência e inspeção das amostras requisitadas, sendo que a data e o local da análise das amostras serão definidos posteriormente e comunicado aos interessados em tempo.

X - Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos desta contratação são os seguintes:

Evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente.

XI - Providências Prévias

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:

Identificar as necessidades específicas do município em relação à quantidade de alimentos para o atendimento das unidades escolares;

Elaborar os termos de referência que incluem as especificações técnicas detalhadas dos gêneros alimentícios requeridos;

Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos;

Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

XII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

XIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente exercício, há contratações correlatas oriundas do Pregão Eletrônico nº52/2025, Atas de Registro de Preços números 227, 228, 229, 230 e 231/2025 com vencimento previsto para o dia 07/09/2026.

XIV - Impactos Ambientais

Os alimentos a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

XV - Posicionamento Conclusivo

A solução para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda municipal, está em conformidade com a legislação aplicável e é estratégica para garantir o acesso contínuo e a qualidade da alimentação fornecida aos alunos da rede municipal educacional.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Destarte, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Santana do Paraíso, 18 de junho de 2026

Adriana Soares Faustino
Assistente Administrativo do Município de Santana do Paraíso

Janaína Alves de Sá Nascimento Fernandes
Nutricionista – Referência Técnica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

LISTAGEM DE ITENS

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Pacote 10g		AÇAFRÃO: Açafrão em pó proveniente de Crocus Sativus, ou Cúrcuma em pó, proveniente do rizoma de Cúrcuma doméstica ou Cúrcuma longa L. Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, contendo 10g, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.
2	Kg		ABACATE: de primeira, in natura, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.
3	Kg		ABACAXI: de primeira, in natura, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.
4	Kg		ABÓBORA MORANGA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.
5	Kg		ABOBRINHA: de primeira, in natura, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.
6	Embalagem 180g		AÇOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR: deve ser elaborado com cacau em pó, enriquecido com vitaminas, 0% de gorduras trans, próprio para o consumo de pessoas com restrição na ingestão de açúcar tal como diabéticos, deve ser adoçado com os edulcorantes sucralose e acessulfame K. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de no mínimo 180g. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Apresentar amostra.
7	Pacote 5Kg		AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Embalagem em saco de polietileno resistente e transparente (embalagem 5 Kg), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
8	Pés		ALFACE CRESPA: fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta.
9	kg		ALHO: processado; branco; descascado, higienizado e resfriado; transportado e conservado em temperatura Entre 4º e 10ºc; isento de sujidades e outros materiais estranhos; Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 24 Dias na data da entrega; de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 218/05, RDC 14/14 e alterações posteriores.
10	Pacote 500g		AMEIXA DESIDRATADA sem caroço em embalagem devidamente identificada com o nome do fabricante, marca, peso líquido, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Data de fabricação no máximo 30 dias anterior à data da entrega. Embalagem contendo 500g.
11	Pacote 500g		AMENDOIM: descascado, cru, vermelho, com pele; constituído de grãos inteiros de primeira qualidade; sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente com 500g, atóxico e suas condições deverão estar de legislação vigente. Com certificação do órgão sanitário competente. A data

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

			de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
12	Pacote 1Kg		AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
13	Pacote 5Kg		ARROZ BRANCO: branco, polido, tipo 1, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimentos, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
14	Pacote 1Kg		ARROZ INTEGRAL: Arroz integral, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Pacote de 1 kg. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Apresentar amostra.
15	Pacote 500g		AVEIA EM FLOCOS FINOS: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
16	Embalagem 500mL		AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Com acidez não superior a 0,5% de aspecto límpido a 25°C, cor amarelo claro ao verde, odor e sabor característicos, podendo variar do doce ao ligeiramente amargo. Não conter misturas de óleos de outras fontes na sua composição. Embalagem com especificações de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
17	Kg		BANANA CATURRA: climatizada de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), unidade média com aproximadamente 180g, em cerca de 70% de maturação.
18	Kg		BANANA DA TERRA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
19	Kg		BANANA PRATA: climatizada de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), unidade média com aproximadamente 180g, em cerca de 70% de maturação.
20	Kg		BATATA BAROA: limpas, firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.
21	Kg		BATATA DOCE: de primeira, in natura, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

22	Kg	BATATA INGLESA: lisa, de primeira, in natura, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.
23	Kg	BÉRINJELA: ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
24	Kg	BETERRABA: de primeira, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.
25	Pacote 170g	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
26	Pacote 110g- 200g	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo entre 110g e 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
27	Pacote 300g	BISCOITO POLVILHO: isento de glúten, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem plástica, resistente, transparente com 300g. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Apresentar amostra.
28	Pacote- mínimo 170g	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 170 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
29	Pacote 350g	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 350 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. Apresentar amostra.
30	Pacote 200g	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, embalagem dupla proteção, pacote de 200 g. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega. Apresentar amostra.
31	Kg	BRÓCOLIS: fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

32	Kg	CACAU EM PÓ 100%: Produto minimamente processado, alcalinizado e sem adição de açúcares, conservantes ou corantes. Embalagem plástica atóxica e embalagem secundária cartonada, contendo 1kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar amostra.
33	Embalagem 30g	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
34	Pacote 1Kg	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
35	Kg	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA: (músculo traseiro bovino), congelada, sem gordura, sem nervos, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
36	Kg	CEBOLA: amarela especial, de primeira, in natura, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.
37	Kg	CENOURA: vermelha, de primeira, in natura, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.
38	Pacote 1Kg	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL (50%): cacau de primeira qualidade, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó através de processo adequado. Ingredientes: cacau alcalino em pó e açúcar, permitido aromatizante. Deve ser solúvel em líquidos quentes e frios. Aparência: pó fino, homogêneo, cor, sabor e odor próprios. Deve conter no corpo da embalagem: informações nutricionais, ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.
39	Kg	CHUCHU: de primeira, in natura, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.
40	Pacote 500g	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1.doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

41	Kg	COCO SECO: aparência externa desidratada e marrom, coloração da polpa branca, espessura da polpa grossa; com peso unitário maior que 500 Gramas; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos podridão e fermento; deverá estar de acordo com a resolução RDC 272/05.
42	Maço	COENTRO: de primeira qualidade. Hortalíça classificada como verdura cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500 g de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.
43	Pacote 1Kg	CORANTE EM PÓ (COLORAL): a base de urucum, extraído do urucuzeiro, apresentar cor vermelho intenso, acondicionado em embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
44	Maço	COUVE: de primeira qualidade, in natura, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Maço de 400g.
45	Kg	COUVE-FLOR: fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta.
46	Kg	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADO: congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
47	Embalagem 10g	CURRY: curry em pó, isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, contendo 10g, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.
48	Maço	ESPINAFRE: fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta.
49	Frasco no mínimo 25mL	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: líquida, embalada em frasco de no mínimo 25 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade.
50	Sachê 300g	EXTRATO DE TOMATE: simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em sachês de 300g, limpos, íntegros, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Ingredientes permitidos: apenas tomates.
51	Pacote 1Kg	FARINHA DE MANDIOCA crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

52	Pacote 500g	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.
53	Pacote 500g	FARINHA DE TAPIOCA, em embalagens de 500g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
54	Pacote 1Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantendo a estrutura do farelo e do gérmen. Isenta de sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
55	Pacote 1Kg	FARINHA DE TRIGO: especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
56	Pacote 1Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
57	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
58	Pacote 1Kg	FEIJÃO VERMELHO, tipo 1, pacote de 1 Kg novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. Embalagem plástica resistente, transparente, com rótulo, data de fabricação e validade mínima de 6 Meses.
59	Embalagem 200g	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, acondicionado em embalagem plástica, contendo no mínimo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
60	Kg	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

		órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
61	Kg	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, congelado, sem tempero, limpo, sem couro ou escamas, sem espinhas, fatiados em bifés. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Não conter sinais de recongelamento. Deve ter cor, sabor e cheiro característico, não estar pegajoso e nem amolecidos. Ter ausência total de sujidades, parasitos (larvas ou ovos), ossos, pele, espinhas, cartilagens e vísceras. Entregar em embalagem primária de plástico atóxico contendo 1 kg do produto. Na embalagem deve constar a identificação do produto, data de fabricação, lote, data de validade, formas de armazenamento, carimbo do ministério da agricultura. O produto deverá ter validade mínima de 90 dias da data de entrega, que não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. A entrega do produto deverá ser em caminhão com carroceria isotérmico dotado de equipamentos para manter o produto refrigerado (-12°C a -18°C). Apresentar amostra.
62	Pacote 500g	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ: farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.
63	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
64	Kg	GOIABA: de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, unidade média com aproximadamente 160g.
65	Pacote 500g	GRÃO DE BICO: embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 6 meses.
66	Kg	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA: 1ª qualidade, padronizados, congelado -3°C adicionada de condimentos naturais, embalada individualmente em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, peso unitário de aproximadamente 56 g. Apresentar amostra
67	Maço	HORTELÃ: Fresca, em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300gr o maço, com folhas íntegras, frescas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.
68	Kg	INHAME: japonês com rizomas grandes (100-200g), ovais, com poucos pelos na casa, Os inhames devem estar firmes, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.
69	Pote 170g	IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE: obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, na lista de ingredientes deve conter: Leite integral, fermento lácteo e enzima lactase. Embalagem plástica, pesando 170g, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

			identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
70	Pote 170g		IOGURTE NATURAL INTEGRAL: obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, na lista de ingredientes deve conter: Leite integral, fermento lácteo e enzima lactase. Embalagem plástica, pesando 170g, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
71	Kg		LARANJA: pêra especial, cor amarela esverdeada, de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, unidade média com aproximadamente 140g.
72	Embalagem 1L		LEITE DE AMENDOIA: Leite de Amêndoas Sabor Original - Bebida vegetal pronta para o consumo rica em cálcio, feita a base de amêndoas selecionadas, secas e torradas. Deve ser naturalmente livre de lactose, colesterol e gorduras saturadas. Embalagens tetra pack de 1 litro, com soldas resistentes e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Produto com no mínimo 1 ano de validade.
73	Embalagem 200mL		LEITE DE COCO: natural. Acondicionado em garrafas de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses e fabricação não superior à 30 dias da data de entrega do produto.
74	Embalagem 1L		LEITE DE SOJA: Leite de Soja Sabor Original - Produto diluído e pronto para beber. Elaborado a partir da moagem de grãos de soja rigorosamente selecionados, submetidos a tratamento térmico adequado para inativação de fatores antinutricionais. De elevada solubilidade, homogêneo e conservadas as suas propriedades funcionais. Produto indicado para uso de pessoas intolerantes ao leite de vaca. Deve ser naturalmente isento de lactose, glúten e colesterol. Embalagens tetra pack de 1 litro, com soldas resistentes e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Produto com no mínimo 1 ano de validade.
75	Pacote 400g		LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Produto entregue com prazo inferior a 45 dias a partir da data de fabricação e com validade superior a 6 meses. Apresentar amostra.
76	Pacote 300g		LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: Composição: Leite integral (gordura do leite, sólidos não gordurosos do leite) e enzima lactase. Embalagem adequada para proteger o produto da umidade, luz e oxigênio, mantendo a qualidade e segurança do produto. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Deve ser de primeira qualidade, conforme as normas da ANVISA (RDC nº 259/2002 e RDC nº 429/2020), e Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Deve ter validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

77	Litro	LEITE INTEGRAL: sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1L, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
78	Litro	LEITE SEM LACTOSE: leite longa vida – sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.
79	Pacote 500g	LENTILHA: tipo 1, embalagem com 500 gramas em sacos plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
80	Kg	LIMÃO: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.
81	Embalagem 1Kg	LOMBO DE PORCO: congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
82	Pacote 10g	LOURO: Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Com 10 g aproximadamente.
83	Kg	MAÇA: nacional gala, de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho médio com aproximadamente 140g.
84	Pacote 500g	MACARRÃO DE ARROZ sem ovos, tipo talharim: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
85	Pacote 500g	MACARRÃO PARA SOPA DE LETRINHAS, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
86	Pacote 500g	MACARRÃO TIPO CONCHINHA: com ovos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

87	Pacote 500g	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: com ovos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.
88	Kg	MAMÃO: papaia; de primeira, in natura, apresentando grau de 80% de maturação, adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, peso de aproximadamente 350g.
89	Kg	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) de classificação EXTRA: ótima qualidade; suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem: saco de polietileno a vácuo, pesando 1 Kg, contendo composição nutricional; com data de validade e lote indelével. O transporte deverá ser realizado em ambiente que mantenha a temperatura de congelamento mínima de -12°C de acordo com a Legislação vigente. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02.
90	Kg	MANGA: Tipo espada, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.
91	Maço	MANJERICÃO: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300g o maço de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.
92	Kg	MARACUJÁ: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.
93	Embalagem 500g	MARGARINA COM SAL, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
94	Kg	MELANCIA: de primeira, in natura, apresentando grau de 90% de maturação, adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.
95	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, apresentando grau de 90% de maturação, adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.
96	kg	MEXERICA: cor amarela, de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, sabor e cheiro cítricos, tamanho médio, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, unidade média com aproximadamente 120g.
97	Pacote 500g	MILHO DE CANJICA: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
98	Pacote 500g	MILHO PARA PIPOCA: de primeira qualidade, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

			animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.
99	Kg		MILHO VERDE: espigas, tipo extra, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com grãos intactos e firmes, sabugo claro e fino. Embalagem: acondicionamento em bandejas de poliestireno(isopor) devidamente embalado com 1 Kg.
100	Kg		MOELA DE FRANGO: Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, atóxica, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg. Apresentar amostra.
101	Kg		MORANGO: importado ou nacional, primeira qualidade. Frutos do tamanho e cor uniformes, sem lesões de origem física ou mecânicas. Acondicionados em bandejas de isopor ou plástico envoltas por filme PVC.
102	Embalagem 1Kg		MÚSCULO BOVINO congelado, sem gordura, sem nervos, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
103	Frasco 900mL		ÓLEO: de soja refinado, envasado em garrafa plástica resistente transparente, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
104	Pacote 30g		ORÉGANO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
105	Dúzia		OVO: de galinha de granja, primeira qualidade, branco, fresco, peso entre 50 e 55g, embalagem em lâmina de papelão forte, inodoro e seco, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e rotuladas e lacradas.
106	Kg		PÃO DE HAMBÚRGUER: pão artesanal, deve ser fabricado pelo fornecedor com registro de produção; contendo gergelim, formato redondo, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias após entrega. Podendo ser solicitadas unidades de 30g e 50g. Apresentar amostra.
107	Pacote		PÃO DOCE TIPO HOT DOG: tipo cachorro quente, peso mínimo de 50g, formato e sabor característico, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, estabilizantes e outras substâncias alimentícias. O pão deve ser fabricado pelo fornecedor com registro de produção; fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Enviar número de

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

			embalagens conforme a quantidade de pães a ser entregue, sendo embalagem plástica branca 20x14cm para hot dog. Apresentar amostra.
108	Pacote		PÃO FRANCÊS: com peso de 50g a unidade, de boa qualidade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado pelo fornecedor com registro de produção, com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Pão francês é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. O pão deverá ser fabricado no máximo 12 horas antes da entrega e não deve estar amassado. Apresentar amostra.
109	Kg		PÃO DE CENOURA: novo, macio, sem esfarelar e sem sabor azedo, peso unitário 50g. O pão deve ser fabricado pelo fornecedor com registro de produção; deverá ser produzido utilizando cenoura in natura, não podendo ser utilizado apenas essências e/ou corantes. Elaborado com farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. A casca deve ser dourada na parte superior, com espessura aprox. de 1 a 2mm não dura e não "esfarelenta". miolo deve ser de cor amarelada, ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não deve apresentar grumos duros, pontos negros. Volume deve ser normal para o peso (50g), simétrico uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Apresentar amostra.
110	Pacote		PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, mínimo de 400 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
111	Pacote		PÁPRICA DOCE: Tempero obtido a partir de pimentões maduros, aspecto seco, em pó, de cor avermelhado, com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos. Pacote de no mínimo 12g. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.
112	Kg		PEPINO: comum, de primeira, in natura, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.
113	Kg		PÊRA: de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho médio com aproximadamente 160g.
114	Kg		PIMENTÃO: verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.
115	Embalagem 1kg		POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
116	Embalagem 1kg		POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

			e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
117	Embalagem 1kg		POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
118	Embalagem 1kg		POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
119	Embalagem 1kg		POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.
120	Pacote 1Kg		POLVILHO AZEDO, embalagem contendo 1 kg. Produção respeitando todas as legislações vigentes pertinentes à fabricação desse tipo de produto. Os produtos deverão apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.
121	Embalagem 1kg		QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de aproximadamente 20g. Apresentar amostra.
122	Kg		QUEIJO MUSSARELA: fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500g na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega. Apresentar amostra.
123	Embalagem mínimo 200g		QUEIJO RICOTA: obtida do soro de leite de vaca, massa branca, baixo teor de gordura, consistente e macia. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente. Contendo a identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1.doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

			validade, com carimbo do SIF. Embalagem de no mínimo 200 gramas. Apresentar amostra.
124	Kg		QUIABO: liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes) de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.
125	Kg		REPOLHO ROXO: sem defeito; folhas roxas sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá ser do grupo roxo, com folha lisa e formato de cabeça redondo.
126	Kg		REPOLHO: liso; fresco; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.
127	Embalagem 200g		REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE: sem lactose, sem glúten. Sem adição de amido, gomas. O produto não deve conter conservantes, corantes, gorduras trans e aromatizantes. Apresentação em embalagem de 200 gramas, aspecto, cheiro, sabor e, cor característicos. Validade mínima de 03 meses a partir data de entrega. Apresentar a mostra.
128	Pacote 500g		ROSQUINHA: doce de coco, embalagem dupla proteção, pacote de 500 g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega. Enriquecida com cálcio e vitaminas B1, B2, B3 e B6, 0g de Gordura Trans. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Similar a Aymoré. Apresentar amostra.
129	Pacote 500g		ROSQUINHA: doce de chocolate, embalagem dupla proteção, pacote de 500 g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega. Enriquecida com cálcio e vitaminas B1, B2, B3 e B6, 0g de Gordura Trans. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Similar a Aymoré. Apresentar amostra.
130	Pacote 500g		ROSQUINHA: doce de leite, embalagem dupla proteção, pacote de 500 g. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega. Enriquecida com cálcio e vitaminas B1, B2, B3 e B6, 0g de Gordura Trans. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Similar a Aymoré. Apresentar amostra.
131	Embalagem 1Kg		SAL MARINHO IODADO REFINADO: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.
132	Maço		SALSA: fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
133	Embalagem 1Kg		SALSICHA HOT DOG: mista, padronizada em 50 g cada, fresca e refrigerada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalados em sacos de polietileno, a vácuo, e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Apresentar amostra

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB> e informe o código B9C2-829F-41BD-39BB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

134	Frasco 1,5L	SUCO DE UVA INTEGRAL: Ingredientes: uva da variedade bordo. Sem adição de água e conservantes, não fermentado, pasteurizado. Embalagem 1,5L. Fabricação: máximo 30 dias. Validade: 1 ano.
135	Embalagem 200g	TÂMARA SECA/DESIDRATADA: Tâmara seca/ desidratada, sem sementes. Aspecto: Frutos são, limpos, inteiros e bem desenvolvidos. Não devem estar úmidos, pegajosos, fermentados ou com presença de mofo. Sabor/Odor característico da fruta. Ingredientes: Não deve conter adição de outros ingredientes. Entregue em embalagens de aproximadamente 200g, contendo informação nutricionais, data de fabricação e validade. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.
136	Kg	TOMATE: salada, boa qualidade, grão, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.
137	Pacote 500g	TRIGO PARA KIBE: Grãos limpos, processados, embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. granulado de trigo de cor escura. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
138	Kg	UVA NIÁGARA ROSA: de boa qualidade, fresca, cor específica da espécie, sem sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, tamanho médio e maturação ideal.
139	Pacote 200g	UVA PASSA DESIDRATADA BRANCA: sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 200g.
140	Pacote 200g	UVA PASSA DESIDRATADA PRETA: sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 200g.
141	Kg	VAGEM: Variedade macarrão sem fio, verde, tipo I, nova, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes.
142	Frasco 750mL	VINAGRE: Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9C2-829F-41BD-39BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE (CPF 092.XXX.XXX-17) em 22/06/2026 15:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaiso.1doc.com.br/verificacao/B9C2-829F-41BD-39BB>